



PODER JUDICIÁRIO

Remetido via Malote
Digital.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Belém, 13/06/2019
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 075/2019-CJCI

Belém, 10 de junho de 2019.

Processo n.º 2019.7.003207-0

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia da decisão do Juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA, decretando a indisponibilidade de bens de DIOGO TÚLIO PEREIRA DIONÍSIO, FRANCISCO CLEITON PASSOS DE OLIVEIRA e ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, para ciência e providências pertinentes.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI